DÉCIMA SEGUNDA (REAJUSTAMENTO DE PREÇOS) do Contrato nº 01/2021 – SAAD CENTRO, permanecendo-se inalteradas as demais cláusulas referente ao citado contrato, que não colidirem com o disposto no presente apostilamento. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data: 19/11/2024. Assina pelo contratante o Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

ID: 000500389200312024

PORTARIA Nº 30/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024. O SUPERINTENDENTE WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 23.415 de 26 de Dezembro de 2022, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, RESOLVE: I - DESIGNAR o Servidor PAULO DE TARSO PEREIRA BATISTA, CPF: 126.762.334-91 e CREA: 190063274-8, MATRÍCULA: 112246, EM SUBSTITUIÇÃO à servidora ANDRESSA RALLINKA OLIVEIRA, Matricula 098999, CPF: 063.971.893-09 e CREA: 1922140970, Cargo: Assessor técnico de nível superior II, nomeado no DECRETO Nº 25.109, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para ser Fiscal do Contrato Nº 10/2024 SAADNORTE, cujo objeto é a contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a prestação dos serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, em atendimento as necessidades na Zona Norte de Teresina - PI, que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE, e do outro, como CONTRATADA: PAVCON CONSTRUTORA LTDA. II - DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários a fiscalização e à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. III- Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura. IV- Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA, Superintendente.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - LESTE

ID: 000820389200322024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO N.º 79/2020. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2019-ALEPI, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015-2019-ALEPI, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS LESTE-SAAD/LESTE E A EMPRESA MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 10.659.927/0001-91. OBJETO: CLÁUSULA II: O prazo de vigência constante na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) será acrescido em 90 (noventa) dias, tendo como termo final a data 03/03/2025, conforme justificativa constante no Despacho 603/2024 – GOS-SAAD-LESTE e autorização do Superintendente Executivo no Despacho 299/2024 – GAB-SUP-EXE-SAAD-LESTE, nos autos do Processo Eletrônico n° 00082.002889/2024-96. DATA DE ASSINATURA: 18/11/2024. Assina pela Contratada, a Sra. HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES e pela Contratante, o Superintendente ALESSANDRO EULÁLIO DANTAS.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUL

ID: 000700389200332024

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 12/2024. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL – SAAD/SUL. CONTRATADA: EMPRESA GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA. PROCESSO N° 00070.00461/2024-98. ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 12/2024 - SAAD/SUL. OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSO: 1500100, REFERENTE AO CONTRATO 12/2024. COM AMPARO NA LEI FEDERAL N° 8666 DE 1993. DATA DE ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2024. ASSINAM: PELO CONTRATANTE, SR. JOSÉ RIANDSON MORAIS DE SOUSA.

ID: 000700389200342024

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 02 AO CONTRATO Nº 16/2023. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL – SAAD/SUL. CONTRATADA: EMPRESA CD CONSTRUTORA LTDA-EPP. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 02 AO CONTRATO Nº 16/2023. OBJETO: OS PRAZOS CONSTANTES NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) DO CONTRATO Nº 16/2023, ORA ADITADO, SERÁ ACRESCIDO DE MAIS 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) DIAS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO VIA MEMORANDO 40/2024/GOS-SAAD-SUL E AUTORIZAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA, CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070.004620/2024-34, E COM AMPARO NO ART. 57, I DA LEI FEDERAL N° 8.666 DE 1993. DATA DA ASSINATURA: 18 DE NOVEMBRO DE 2024. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. JOSÉ RIANDSON MORAIS DE SOUSA, SUPERINTENDENTE DA SAAD SUL, E PELA CONTRATADA, SR. MANOEL MACHADO DE AMORIM.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

COORDENAÇÃO CENTRAL

ID: 000420389200352024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2023 – 2° RELANÇAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.019346/2022-80 SEMA/PMT VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. Aos 13 dias do mês de novembro do ano de dois mil e 2024, na Rua Firmino Pires, nº 121- Centro Norte - Teresina, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, do Município de Teresina, representado por Ronney Wellington Marques Lustosa, inscrito no CPF sob nº 343.015.503-72, nomeado pela Portaria nº xxxxx e as empresas qualificadas abaixo, jurídicos e legais, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023, para o REGISTRO DE PREÇO, nº 025/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.019346/2022-80, RESOLVE REGISTRAR os preços da empresa e quantidade cotada, atendendo as condições do edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 9.175 de 12.02.2009, e Decreto n° 13.045, de 16.07.201, Decreto Federal Nº 7.892 de 23.01.2013 e Decreto n° 13.045, de 16.07.2013 e das demais normas aplicáveis à espécies. Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o Edital do Pregão Eletrônico nº 059/2023 – 2° RELANÇAMENTO, e demais elementos constantes no Processo nº 00044.019346/2022-80, em especial às regras e exigências estabelecidas no Termo de Referência, tais como: OBRIGAÇÕES DAS PARTES, HORÁRIO E LOCAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS, UNIFORMES E DISCRIMINAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO, ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO, FORMA DE PAGAMENTO, GARANTIAS NA EXECUÇÃO, DENTRE OUTROS. DO OBJETO A presente Ata de Registro de Preços tem como O objeto desta licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra necessária à execução de todos os serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência Retificado e seus anexos nas áreas de Agente de Portaria Noturno 12x36, Assistente Social, Contador, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Nutricionista e Monitor de transporte escolar com fornecimento de todos os materiais de consumo, equipamentos necessários e disponibilização de solução tecnológica para gestão e fiscalização contratual, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, aos moldes da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Governo Federal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Teresina/SEMEC. , aos moldes da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Governo Federal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Teresina/SEMEC. As características e especificidades dos serviços a serem